MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2019

Que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Senhor LAURINDO SPEROTTO, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rod Pr 170 - Km 08, na cidade de Guarapuava, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.030.002/0001-11 neste ato representado pelo Senhor ANDERSON SCHMITT, residente e domiciliado na cidade de GUARAPUAVA/PR, portador do CPF nº. 613.749.119-68 e R.G. nº. 3.892.265-3-SSP-PR., que na melhor forma de direito, decidem modificar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 49/2019, entre eles celebrado em data de 12/08/2019, referente ao Concorrência: 2/2019 tendo como objeto Lote: 01 - Local: Centro; - Objeto: Recape asfáltico em CBUO, 32.850,69 m², da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Diante da necessidade de prazo maior para os tramites de pagamento final da obra, recebimento provisório e definitivo da obra, faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência do contrato, assim, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. 49/2019 – M.C.A., acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a prorrogação da vigência do contrato até 29 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos anteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 29 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 09 de dezembro de 2021.

LAURINDO

Assinado digitalmente por LAURINDO SPEROTTO:

SPEROTTO: 24196010920 Localização: Céu Azul - Pr 24196010920 Data: 2021-12-09 10:08:09

LAURINDO SPEROTTO

PREFEITO MUNICIPAL

JOAO YASUJI SAKAI:557285029 SAKAI:55728502920 20

Assinado de forma digital por JOAO YASUJI Dados: 2021.12.09 10:12:30

JOÃO YASUJI SAKAI

Engenheiro Fiscal - CREA 21735/D

ANDERSON SCHMITT PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS

DocuSigned by:

SCHMITT LTDA

1